



# Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 578 1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

## REQUERIMENTO

Eu, **Morvan Figueiredo Aguiar**, Vereador eleito deste Município, requeiro, atendendo o pedido dos Senhores Professores: Mary de Carvalho Miranda Fernandes, Eliene Taveira, Marilene Veleda da Silva Alves, que o Sr. Prefeito Municipal de Gilbués, estabeleça uma data para pagamento dos vencimentos dos Servidores Municipais da Educação, uma vez que segundo relato dos professores acima, o pagamento não acontece de forma regular há vários meses, sendo que os recursos entram nas contas do Município, sempre em mesma data.

## JUSTIFICATIVA

Os Professores, como qualquer outro servidor municipal, precisam honrar seus compromissos financeiros, e para tanto é necessário que haja uma regularidade ou periodicidade preestabelecida, de modo a não prejudicar e desestimular os servidores..

Nestes termos pede e  
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 10 de junho de 2016

  
Morvan Figueiredo Aguiar  
Vereador

Receber 20.06.16  
Karina Mantens de Araújo